



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2026

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Inclusão Social	
Responsável pela Demanda: Neivia Elisangela Rodrigues Costa	
E-mail: social@montecarmelo.mg.gov.br	Telefone: (34) 3842-5757
Objeto: 01 (um) par de tênis <u>masculino</u> , tamanho 38, indicado para uso escolar, confeccionado em material resistente, com solado em borracha antiderrapante, fechamento em cadarço ou velcro, design confortável; 01 (um) par de tênis <u>feminino</u> , tamanho 31/31, indicado para uso escolar, confeccionado em material resistente, com solado em borracha antiderrapante, fechamento em cadarço ou velcro, design confortável; 01 (um) par de tênis <u>feminino</u> , tamanho 28, indicado para uso escolar, confeccionado em material resistente, com solado em borracha antiderrapante, fechamento em cadarço ou velcro, design confortável; 01 (um) par de sandália <u>feminino</u> , tamanho 31/31; 01 (um) par de sandália <u>feminino</u> , tamanho 28 para atender a necessidade de crianças que se encontram acolhidas no Abrigo Municipal Manoel Ferreira de Almeida.	
ILUSTRAÇÃO ANEXAR A IMAGEM DO PRODUTO	
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição dos seguintes itens: 01 (um) par de tênis <u>masculino</u> , tamanho 38, indicado para uso escolar, confeccionado em material resistente, com solado em borracha antiderrapante, fechamento em cadarço ou velcro, design confortável; 01 (um) par de tênis <u>feminino</u> , tamanho 31/31, indicado para uso escolar, confeccionado em material resistente, com solado em borracha antiderrapante, fechamento em cadarço ou velcro, design confortável; 01 (um) par de tênis <u>feminino</u> , tamanho 28, indicado para uso escolar, confeccionado em material resistente, com solado em borracha antiderrapante, fechamento em cadarço ou velcro, design confortável; 01 (um) par de sandália <u>feminino</u> , tamanho 31/32; 01 (um) par de sandália <u>feminino</u> , tamanho 28 para atender a necessidade de crianças que se encontram acolhidas no Abrigo Municipal Manoel Ferreira de Almeida. Justifica-se a aquisição dos itens tendo em razão as necessidades apresentadas pelas crianças ao retorno as aulas e composição do uniforme juntamente ao calçado demandado. O Abrigo é uma instituição responsável por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus responsáveis. Em sentido estrito, “abrigo” é uma medida de “proteção especial” prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente e definida como “provisória e excepcional” (ECA, art. 101, parágrafo único). Aqueles que, em casos extremos, necessitam permanecer afastados de suas famílias até que as condições adequadas de convivência se restabeleçam devem encontrar nas instituições de abrigo um espaço de cuidado e	



proteção. De acordo com o Eca em seu Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

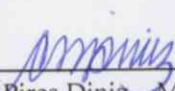
Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	FORMA	QUANTIDADE
01	Tênis masculino, tamanho 38	UND	-	01 (um) par
02	Tênis feminino, tamanho 31/32	UND	-	01 (um) par
03	Tênis feminino, tamanho 28	UND	-	01 (um) par
04	Sandália feminina tamanho 31/32	UND	-	01 (um) par
05	Sandália feminina tamanho 28	UND	-	01 (um) par

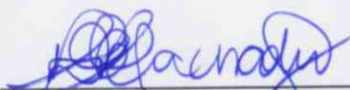
Prazo de Entrega/ Execução: Imediato

Local da Entrega/Execução:

Prazo para pagamento: 30 dias


Ana Maria Pires Diniz – Matrícula 441207
Responsável pela elaboração do DFD
Chefe de Departamento

Neivia Elisangela Rodrigues Costa – Matrícula-441207
Secretária Municipal de Inclusão Social
Autoridade da Área Requisitante


Fiscal da contratação
Débora Muniz Quaiatto Machado, Matrícula - 38920

DÉBORA MUNIZ
QUAIATTO MACHADO
FISCAL DE DESPESAS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE INCLUSÃO SOCIAL